



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Tênis de Mesa

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2011.

COMUNICAÇÃO Nº 003/2011 – STJD /RJ.

DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR – STJD

Sob a Presidência do Auditor Dr. Otacílio Soares de Araujo Neto, presentes os Auditores Dr. Márcio de Almeida Azevedo, Dr. Leonardo Antunes Ferreira e Dra. Tatiana Binato Loureiro de Castro e o Procurador Dr. Michel Valadares Sader, reuniram-se às 17 horas do dia 26 de outubro de 2011, na Rua da Assembleia, nº 69- Centro – Rio de Janeiro – RJ, a 1ª Comissão Disciplinar tomando as seguintes deliberações:

1) Processo: nº 007.01/2011

Denunciados: Lucas Prandi e Jorge Lucas

Tipificação: Art. 191, II do CBJD

Representante legal dos denunciados: Ausente

Auditor Relator: Dr. Márcio de Almeida Azevedo.

Resultado: Retirado de Pauta.

2) Processo: nº 008.01/2011

Denunciado: Federação Paulista de Tênis de Mesa.

Tipificação: Art. 191, III do CBJD

Competição: Copa Oeste Paulista.

Data: 19/06/2011

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor Relator: Dr. Leonardo Antunes Ferreira.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi condenada a multa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela conduta descrita no art.191, III do CBJD, fixando o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da obrigação.

3) Todos os resultados do julgamento da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto no art. 133 do CBJD.

4) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER COMPROVADO JUNTO A SECRETÁRIA DESTE E. TRIBUNAL O



*SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Tênis de Mesa*

PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO.

- 5) O procurador se manifestou em todos os processos.
- 6) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2011

Otacílio Soares de Araujo Neto
Presidente

Walquíria San-Thiago e Araújo.
Secretária do STJD